



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2023

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: EVX VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA-ME

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E URNAS FUNERÁRIAS

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: SETEC.2023.00004096-61

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 23/2023

VALOR ANUAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 379.562,88 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente, Diretora Administrativa Financeiro e Diretor Técnico Operacional, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **EVX VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA- ME**, com sede na cidade de Barueri/SP, na Rua Brooklin, 139 - Bairro Chácaras Marco - CEP 06.419-080, inscrita no CNPJ/MF nº 14.369.354/0001-12, Inscrição Estadual nº 206.646.438.116 e Inscrição Municipal 599709-7, representada neste ato por seu Sócio Administrador, Sr. **ODAIR DE OLIVEIRA BRANDÃO**, portador do RG nº 23.035.925-6- SSP/SP e inscrito no CPF nº 288.214.978-60, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Prorroga-se a vigência do Contrato 25/2023 pelo presente instrumento, por mais um período de 12 (doze) meses, com início em **18/10/2026** e término em **17/10/2027**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas e Aditamentos, tudo em conformidade com o **Processo Administrativo SETEC.2023.00004096-61, Pregão Eletrônico nº 23/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA- Reajusta-se o **Contrato** e a **Garantia Contratual**, previstos em Edital, devendo a Contratada recolher a complementação de **R\$ 798,10 (setecentos e noventa e oito reais e dez centavos)** e apresentar o comprovante ao Gestor no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, passando a vigorar os novos valores da locação em **18/10/2026**, de acordo com a tabela abaixo:

EQUIPAMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ELÉTRICO DE PASSAGEIROS	4	UNIDADE	R\$ 4.018,01	R\$ 16.072,04	R\$ 192.864,48
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ELÉTRICO PARA TRANSPORTE DE URNA FUNERÁRIA	4	UNIDADE	R\$ 3.889,55	R\$ 15.558,20	R\$ 186.698,40



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se a Cláusula Terceira do Contrato nº **25/2023**, pela adequação da **Dotação Orçamentária**, codificada sob novos nºs: **04 23 692 2051 4242 33.90.39** e **05 23 692 2051 4242 33.90.39**.

E, lida e achada conforme, o presente aditamento segue assinado eletronicamente, pelos representantes da CONTRATANTE e pelo representante da CONTRATADA, todos abaixo indicados e identificados, com preços registrados neste Aditamento, reconhecendo a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Termo e suas disposições, ainda que sejam utilizados certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001,

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente -SETEC
CPF: 055.896.828-78

JANAÍNA DE FÁTIMA V. CAMPOS BARBOSA
Diretora Adm. Financeiro -SETEC
CPF: 356.194.948-70

MAURILEI PEREIRA
Diretor Téc. Operacional - SETEC
CPF: 172.819.608-67

ODAIR DE OLIVEIRA BRANDÃO
Sócio/Administrador - EVX
CPF: 288.214.978-60



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SETEC.2023.00004096-61

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 23/2023

CONTRATANTE: SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

CONTRATADA: EVX VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA-ME

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N°: 25/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE

VALOR ANUAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 379.562,88 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE PELO GERENCIADOR E PELO FORNECEDOR

Nome dos Responsáveis para assinatura do termo	CPF	Cargo	E-mail
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA	055.896.828-78	Presidente - SETEC	enrique.lerena@setec.sp.gov.br
JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA	356.914.948-70	Diretora Fin/Adm - SETEC	janaina.barbosa@setec.sp.gov.br
MAURILEI PEREIRA	172.819.608-67	Dir.Téc. Operacional - SETEC	maurilei.pereira@setec.sp.gov.br
ODAIR DE OLIVEIRA BRANDÃO	288.214.978-60	Sócio/Administrador -EVX	brandao.odair@terra.com.br

****Para conferir a validade das assinaturas, acesse <https://validar.iti.gov.br/>**



ASSINATURAS
